



Esclarecimentos sobre o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.001/2025 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

De Iasmin Ibelgman Gomes De Almeida <iasmin.almeida@cscresult.com.br>

Data Ter, 28/01/2025 15:20

Para Licitação <licitacao@tre-mt.jus.br>

 1 anexo (3 MB)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO.zip;

Algumas pessoas que receberam esta mensagem não costumam receber emails de iasmin.almeida@cscresult.com.br.

[Saiba por que isso é importante](#)

Boa tarde prezado pregoeiro,

Solicito esclarecimento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.001/2025, cujo objeto é a prestação de serviço continuado de administração e gerenciamento do abastecimento de combustíveis e serviços correlatos para os veículos oficiais, conforme especificações contidas neste termo, visando contratação de empresa para realização de serviço continuado de administração e gerenciamento do abastecimento de combustíveis e serviços correlatos para os veículos oficiais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

- 1- No que tange as localidades, quais são as cidades limítrofes à circunscrição das zonas eleitorais com outras Unidades da Federação?
- 2- Quais localidades se faz necessário ter postos que forneçam óleo náutico?
- 3- Em relação ao prazo, devemos apresentar 50% da rede, na qualificação técnica. Os outros 50% deverão ser apresentados em 10 dias após assinatura do contrato. Estamos corretos em relação a esse entendimento?
Obs: No edital informa 05 dias após assinatura do contrato. (prazo de implantação).

Att,

Iasmin Almeida
Licitações - MP



valecard_oficial



ValeCardOficial



ValeCard





Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 90001/2025 [\(Lei 14.133/2021\)](#)

UASG 70022 - TRE-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/MT

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto/Fechado**



Avisos (1)

Impugnações (1)

Esclarecimentos (3)

30/01/2025 15:09



1. No que tange as localidades, quais são as cidades limítrofes à circunscrição das zonas eleitorais com outras Unidades da Federação?

2. Quais localidades se faz necessário ter postos que forneçam óleo náutico?

3. Em relação ao prazo, devemos apresentar 50% da rede, na qualificação técnica. Os outros 50% deverão ser apresentados em 10 dias após assinatura do contrato. Estamos corretos em relação a esse entendimento?
Obs: No edital informa 05 dias após assinatura do contrato. (prazo de implantação).



Resposta 01: Pimenta Bueno e Vilhena em Rondônia. Entretanto o TRE-MT já necessitou dos serviços de abastecimentos em Cassilândia e em Campo Grande no Mato Grosso do Sul, e em Mirassol, Tanabi e São Paulo no Estado de São Paulo.

Resposta 02- Resposta: Historicamente os municípios que utilizam óleo 2T são: Marcelândia; Gaúcha do Norte; Guarantã do Norte; Juara; Juina; Marcelândia; São Felix do Araguaia; e Vera. Entretanto advirto que quaisquer um dos 57 Cartórios Eleitorais podem necessitar do referido óleo a qualquer tempo.

Resposta 03- Resposta: Serão analisados os requisitos técnicos constantes do item 4.9 do TR em consonância com os seguintes itens do mesmo TR:

*5.7. A Contratada deverá manter, no mínimo, um posto credenciado a cada 250 (duzentos e cinquenta) km nas principais estradas pavimentadas Estaduais e Federais e um posto credenciado no raio de 15 (quinze) km da Sede do TRE/MT ou das Zonas Eleitorais.

5.8. Caso a Contratada não possua, no momento da assinatura do contrato, rede credenciada capaz de atender os requisitos supracitados, terá o prazo de 10 (dez) dias corridos, a partir da data de publicação do contrato, para ampliar sua rede de serviços a fim de atender às necessidades e exigências do órgão Contratante estipuladas no Termo de Referência e demais itens do Edital e seus Anexos*.

28/01/2025 09:41



1) ABASTECIMENTO - ÓLEO NÁUTICO



Resposta 01: Resposta: Historicamente os municípios que utilizam óleo 2T são:

23/01/2025 10:05



1 - O TRE/MT já utiliza o serviço de gerenciamento de unidades de abastecimento para fornecimento de



R.1 - Neo Consultoria e Administração de Benefícios EIRELE - CNPJ 25.165.749/0001-10. Taxa de

[Incluir esclarecimento](#)



➤ [Quadro informativo](#) ➤ [Pregão Eletrônico : UASG 70022 - N° 90001/2025](#) [\(Lei 14.133/2021\)](#)

